



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Centro de Educação Técnica e Profissional da Área de Saúde - CETAS

EDITAL Nº 7/2024/CETAS-COREMU

EDITAL DE TERCEIRA OPORTUNIDADE- RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

COREMU/SESAU-RO

A Presidente da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – COREMU/SESAU RO e a Diretora Geral do CETAS/SESAU RO, no uso de suas atribuições legais torna público o presente edital que vem informar que após a realização do edital nº 01/2024 de segunda oportunidade, feito pela FUNDATEC e em virtude do não preenchimento da vaga de fisioterapeuta para o Programa de Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência (RMUE), os candidatos que realizaram a prova para a profissão citada em outros programas e que tiverem interesse em concorrer a vaga não preenchida poderão se inscrever no período de 13 a 15 de março de 2024.

1. Do procedimento de inscrições:

1.1 Somente será oferecido ao candidato programas diferentes do escolhido no ato da inscrição e que tenham o mesmo pré-requisito (componentes da prova) das opções que realizou em primeira oportunidade e que estejam na lista de cadastro de reserva.

1.2 Para participar das vagas em Terceira Oportunidade, os candidatos deverão se inscrever no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScOLQivhWGeXlrdjc-X3UJjXnwV6BwwVFD_YjCVZtz1_P9sA/viewform?usp=sf_link

1.3 As inscrições serão realizadas, no período determinado no item 3 deste Edital, exclusivamente pela internet

1.4 As inscrições serão submetidas ao sistema, até às 17 (dezessete) horas do último dia determinado no cronograma de execução.

1.5 Não serão considerados os pedidos de inscrição via internet que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores ou outros fatores de ordem técnica.

1.6 Não serão admitidas inscrições de candidatos que não estiverem no cadastro de reserva de outro programa de residência da SESAU/RO

1.7 O candidato inscrito terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

1.8 O resultado da homologação de inscrição será divulgado por meio de Edital próprio.

2. Da Classificação:

2.1 A classificação dos candidatos em Terceira Oportunidade será realizada em ordem decrescente da pontuação obtida na Prova Teórico-objetiva e análise de títulos realizadas anteriormente, obedecendo os critérios de aprovação do EDITAL Nº 1/2023/CETAS-COREMU.

2.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar a sua classificação e sua posição, bem como se candidatar as vagas em terceira oportunidade

3. Da Vaga:

Programa	Vaga
Residência Multiprofissional em Urgência e Emergência em Fisioterapia	01

4. Do Cronograma de Execução:

Período de inscrições para as vagas em Terceira Oportunidade	13 a 15 de março
Divulgação da Lista de Classificação das Vagas em Segunda Oportunidade	20 de março
Matrícula	21 e 22 de março

Porto Velho (RO), 12 de março de 2024.

Marcela Milrea Araújo Barros

Presidente da COREMU/SESAU RO Portaria n.º 66/2022/CETAS/SESAU RO

Luciene Carvalho Piedade Almeida

Diretora Geral/CETAS RO



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MILREA ARAUJO BARROS**, **Chefe de Unidade**, em 13/03/2024, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIENE CARVALHO PIEDADE**, **Ordenador(a) de Despesa**, em 13/03/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0046759642** e o código CRC **67D5D0A2**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0055.000393/2023-11

SEI nº 0046759642